



Câmara Municipal de Guarai
Avenida Antônio Alencar Leão, CEP: 777.000.00
CNPJ: 01.138.817/0001-93
Ondônia: (63) 3464-1820
E-mail: guaraiacamara@gmail.com

Diário Oficial

GUARAI TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI

ANO IV - GUARÁI TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO- DECRETOS

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO 01 – DECRETO Nº 022/2024	1
ASSUNTO 02 - DECRETO Nº 021/2024	2
ASSUNTO 03 –	3
ASSUNTO 04 -	4
ASSUNTO 05	5
ASSUNTO 06	6
ASSUNTO 07	7
ASSUNTO 08	8
ASSUNTO 09	9

DECRETO 022/2024 – 14 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 020/2024, para aquisição de material de expediente para atender à demanda da Câmara Municipal de Guarai/TO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação de **DORIAN LENIR SCHEFFLER LIMA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.032.878/0001-60, situada na Avenida Bernardo Sayão eq. com Avenida Araguaia nº 1250, Centro, Guarai/TO, para fornecimento de material de expediente para atender à demanda da Câmara Municipal de Guarai/TO, no valor de R\$ 27.348,30 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

Gleidson de Paula Bueno
Presidente

DECRETO 021/2024 – 14 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 019/2024, para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Guarái/TO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação de **CHARLES SANDER GIGLIO LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.296.749/0001-77, situado na Rua Pernambuco esq. Com a Rua Matogrosso, nº 1359, Centro, Guarái/TO, para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Guarái/TO, no valor de R\$ 14.931,62 (quatorze mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.



Gleidson de Paula Bueno
Presidente
